



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Convencional LAC/LAT	06050000565/19	17/12/2019 12:31:22	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00029156-7 / CARGILL AGRÍCOLA S. A.	2.2 CPF/CNPJ: 60.498.706/0134-88	
2.3 Endereço: RUA WILL CARGILL,, 880 CX. POSTAL 4006	2.4 Bairro: INDUSTRIAL	
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.402-350
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00029156-7 / CARGILL AGRÍCOLA S. A.	3.2 CPF/CNPJ: 60.498.706/0134-88	
3.3 Endereço: RUA WILL CARGILL,, 880 CX. POSTAL 4006	3.4 Bairro: INDUSTRIAL	
3.5 Município: UBERLANDIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.402-350
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Complexo Industrial Cargill Agricola S/a	4.2 Área Total (ha): 38,9460
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 63.538 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Datum:
	Y(7): Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		42,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		42,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				0,1000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro -				0,1000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	785.935	7.913.392
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura				0,1000
Total				0,1000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		33,16	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**I - OBJETIVO**

Trata-se requerimento de intervenção ambiental para corte de árvores isoladas no distrito industrial do município de Uberlândia-MG.

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Refere-se a processo especial, não havendo vinculação de propriedade. A intervenção requerida localiza-se nas instalações industriais da empresa Cargil Agrícola S/A.

III – ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Requeru-se corte de 42 indivíduos arbóreos isolados, em uma área de 0,1 ha localizado no Bioma Cerrado, conforme mapa do IBGE. O objetivo da intervenção é retirar indivíduos que colocam em risco a rede elétrica conforme recomendação da Cemig. Os indivíduos requeridos para corte são: Licania tomentosa (Oiti), Handroanthus albus (Ipê-amarelo), Bowdichia virgilioides (Sucupira preta), entre outros. O total estimado de material lenhoso para o corte de árvores isolados é de 33,16 m³. O material lenhoso será utilizado no próprio empreendimento. O indivíduo de ipê-amarelo é protegido pela Lei 9.743/1988, no entanto, a legislação prevê a possibilidade de supressão no artigo 2º, exigindo a devida compensação.

IV - CONCLUSÃO

O rendimento lenhoso é estimado em 33,16 m³ de lenha que serão usados no próprio empreendimento. O parecer é pelo deferimento do corte de 42 indivíduos arbóreos isolados.

V - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Implantar técnicas de conservação de solo nas atividades;
- Proibido a utilização do fogo;
- Comprovar a compensação da supressão de 1 Ipê amarelo nos termos da Lei 9.743/1988

- Implantar técnicas de conservação de solo nas atividades;
- Proibido a utilização do fogo;
- Comprovar a compensação da supressão de 1 Ipê amarelo nos termos da Lei 9.743/1988

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

CARLOS LUIZ MAMEDE - MASP: 1147125-7

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

17. DATA DO PARECER

--